

Lei n.º 207

Dispõe sobre abertura
de Crédito Especial.

O Prefeito Municipal de Planura:
João Sabier que a Câmara Municipal
aprovou e eu, em seu nome,
sanctiono a seguinte lei:

Art 1.º - Fica o Executivo Municipal
autorizado a abrir um Crédito Especial
na importância de R\$ 4.600,00 - (quatro
mil e seiscentos cruzeiros), destinado a
pagamento de transporte de familiares
da cidade e Município, para a
cidade de Uberaba MG, com reatores
fortes no teste da Vacina BCG - Intrader-
mica.

Art 2.º Os recursos para abertura do
Crédito Especial autorizado no Art 1.º
desta lei são os definidos no art 43
e seus parágrafos, da Lei Federal n.º
4.320, de 17 de março de 1964.

Art 3.º - Revogadas as disposições
em contrário esta lei entrará em
vigor na data de sua publi-
cação.

Mando, portanto, a todas as
autoridades a quem o conhecimento
e a execução desta lei pertencer que
a cumpra e a faça cumprir.

tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ilamira, 14 de janeiro de 1946.

Alcides Comain

- Alcides Comain -
Prefeito Municipal -

Ismael Francisco Rodrigues

- Ismael Francisco Rodrigues -
Secretario -